RESOLUÇÃO Nº. 145/2006 de 14 de novembro de 2006.

Concede Título de Cidadão Honorário e Esperafelicense às pessoas que especifica.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário e Esperafelicense, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município, às seguintes pessoas:

- Adilson dos Santos Porto, Antônio José do Carmo Riva, Eliane Lopes Carlos, Elza Maria de Souza, Ileny Moreira Marques, João Batista Soares, José Antônio Alves, Leonardo Lima Simões, Maria dos Anjos Araújo Tavares, Maria Manoelina Teixeira, Matheus Concolato Neto, Nelson de Oliveira Piler, Ronaldo de Souza Rúbio, Ronaldo Grillo, Silvana Eunice Levandovski Fumian, Tarcísio Carlos de Lacerda, Tiago Ulisses de Castro e Oliveira e Viviane Debosan da Silva Amorim.

Art. 2º - Os Títulos concedidos pelo art. 1º desta Resolução, serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal, do dia 09 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, aos 14 de novembro de 2006.

Gilmar Augusto de Oliveira
Presidente do Legislativo

Antônio Décio de Souza
Vice – Presidente

João Pereira Brum
Secretário